



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2014
ANO II
Edição 0418

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Conselho da Criança e do Adolescente.....	05
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	01		
Div. de Licitação.....	01		
Div. de recursos humanos	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.430/14

Acrescenta parágrafo único ao art. 87 da Lei nº 2.749/06, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O art. 87 da Lei nº 2.749/06, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art.87.

Parágrafo único. Durante o horário de aulas, é proibida a propaganda ambulante de veículo, pro meio de alto-falantes ou outros amplificadores de voz, num raio de 100 metros dos estabelecimentos de ensino públicos ou privados.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de novembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

DECRETO Nº 256/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública as instalações do poço semiartesiano localizado nos Lotes de Terras nºs. 524-A e 524-B, da Gleba Patrimônio Cianorte, de propriedade de Neuza Franco D. Baccule, com a seguinte localização geográfica: latitude 22k 0332643; longitude UTM 7387409 e elevação de 510 metros.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de novembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 14/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 09/14, homologado em 13/02/2014.

Valor Homologado: R\$ 185.650,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços em Hidráulica e Elétrica para a SME, Escolas e Centros de Educação Infantil em 2014.

Empresa: M. S. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	1500	HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇO ELETRICO TÉRREO E AÉREA E/OU HIDRÁULICO	R\$ 78,50	R\$ 117.750,00
2	700	HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇO ELETRICO TÉRREO E AÉREA E/OU HIDRÁULICO, FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E/OU EM FINAIS DE SEMANA NOS CASOS DE URGENCIA	R\$ 97,00	R\$ 67.900,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 16/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 10/14, homologado em 13/02/2014.

Valor Homologado: R\$ 19.688,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

Objeto: Registro de preço para aquisição de pneus, válvulas e serviço de alinhamento, balanceamento, conserto de pneus furados e cambagem para os veículos da Secretaria de Bem Estar Social.

Empresa: Bolanho Pneus LTDA - EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2014.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	24	Unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do Inmetro,	R\$ 310,00	R\$ 7.440,00	Agilis - Michelin

		com medidas 185 - r14 - montado, alinhado e balanceado.			
2	8	Unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do Immetro, com medidas 185/60 r14 - montado, alinhado e balanceado.	R\$ 194,00	R\$ 1.552,00	Tigar Hitris - Michelin
3	8	Unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do Immetro, com medidas 165/70 r13 - montado, alinhado e balanceado.	R\$ 157,00	R\$ 1.256,00	Tigar Sigura - Michelin
4	32	Unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do Immetro, com medidas 175/70 r13 - montado, alinhado e balanceado.	R\$ 159,00	R\$ 5.088,00	Tigar Sigura - Michelin
5	8	Unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do Immetro, com medidas 175/65 r14 - montado, alinhado e balanceado.	R\$ 194,00	R\$ 1.552,00	Tigar Hitris - Michelin
6	20	Serviço de Alinhamento para qualquer um dos veículos.	R\$ 40,00	R\$ 800,00	Bolanho Pneus
7	20	Serviço de Balanceamento para qualquer um dos veículos.	R\$ 10,00	R\$ 200,00	Bolanho Pneus
8	30	Serviço de Conserto de Pneus Furados (para qualquer medida, incluindo desmontagem e montagem).	R\$ 15,00	R\$ 450,00	Bolanho Pneus
9	20	Serviço de Cambagem para qualquer um dos veículos.	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	Bolanho Pneus
10	50	Válvulas "Bicos" de Pneu (incluindo desmontagem e montagem).	R\$ 7,00	R\$ 350,00	Schneider

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 17/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 11/14, homologado em 14/02/2014. Valor Homologado: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços em molejos, molas e aquisição de pinos de centro, grampos, molas, parafusos e demais componentes para a suspensão de caminhões.

Empresa: Kobayashi & Cia Ltda - Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	150	PINOS DE CENTRO ORIGINAL ACO COMPLETO DE DIVERSAS MEDIDAS PARA CAMINHOS: FORD, MB, VW E GMC	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	Paramar
2	150	GRAMPOS (COMPLETOS) DE DIVERSAS MEDIDAS PARA MOLEJOS DIANTEIROS E TRASEIROS DE CAMINHOS	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00	Paramar
3	8	MOLA (PARABOLICA) 1 DIANTEIRA DO MOLEJO - GMC	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00	Fama
4	8	MOLA (PARABOLICA) 2 DIANTEIRA DO MOLEJO - GMC	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00	Fama
5	25	MOLA 1 TRUCK-BALANÇA DOS CAMINHOS: FORD, MB E GMC	R\$ 279,00	R\$ 6.975,00	Fama
6	25	MOLA 2 TRUCK-BALANÇA DOS CAMINHOS: FORD, MB E GMC	R\$ 279,00	R\$ 6.975,00	Fama
7	15	MOLA 3 TRUCK-BALANÇA DOS CAMINHOS: FORD, MB E GMC	R\$ 259,00	R\$ 3.885,00	Fama
8	20	MOLA MESTRE 1 DIANTEIRA DE MOLEJO DE CAMINHOS: FORD, MB E GMC	R\$ 359,00	R\$ 7.180,00	Fama
9	15	MOLA 2 VIRADA DIANTEIRA DE MOLEJO DE CAMINHOS: FORD, MB E GMC	R\$ 349,00	R\$ 5.235,00	Fama
10	80	PINOS DE MOLAS E SUPORTES (DIANTEIROS E TRASEIROS) PARA DIVERSOS CAMINHOS	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00	Paramar
11	100	PARAFUSOS (ACO) COMPLETOS, PARA SUPORTES DE MOLEJOS DIANTEIROS E TRASEIROS PARA DIVERSOS CAMINHOS	R\$ 4,00	R\$ 400,00	Paramar
12	50	Serviços mecânicos aplicáveis em molejos e suportes (troca de molas, pino de centro, parafusos e suportes) dianteiros e traseiros de diversos caminhões.	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00	---
13	50	Serviços mecânicos aplicáveis em molejos e suportes (Arquear e reforçar) e troca de embuchamento de molejos dianteiros e traseiros de diversos caminhões.	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00	---

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 18/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 6/14, homologado em 14/02/2014. Valor Homologado: R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de M³ pedra, areia fina, areia grossa, pó de pedra, pedrisco 3/8 ao fundo.

Empresa: A Gomes Costa & Cia Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado unitário	Valor total	Marca
1	500	Metros Cúbicos de pedra brita número 01	48,50	24.250,00	Pedreira Tomé
2	600	Metros cúbicos de areia lavada grossa	50,00	30.000,00	Porto guaira
3	150	Metros cúbicos de areia fina	39,00	5.850,00	Porto tuneiras

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 19/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 6/14, homologado em 14/02/2014. Valor Homologado: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de M³ pedra, areia fina, areia grossa, pó de pedra, pedrisco 3/8 ao fundo.

Empresa: A A Ochi Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado unitário	Valor total	Marca
4	200	Metros cúbicos de pó de pedra	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00	Pedreira tomé

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 20/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 6/14, homologado em 14/02/2014. Valor Homologado: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de M³ pedra, areia fina, areia grossa, pó de pedra, pedrisco 3/8 ao fundo.

Empresa: Campusmorão Construção Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado unitário	Valor total	Marca
5	100	Metros cúbicos de pedrisco 3/8 ao fundo	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00	Campusmorão

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 169/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 120/14, homologado em 12/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 99.925,00 (noventa e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos nos imóveis pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses

Empresa: D A Vaneti Santos Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado unitário	Valor total
1	200	M ² reparo e substituição em beirais de forro de madeira	13,50	2.700,00
2	100	M ² reparo em beirais de laje	15,00	1.500,00
3	1.500	M ² aplicação de reboco em paredes e muros	12,00	18.000,00
4	1.000	M ² chapisco em paredes e muros	8,90	8.900,00
5	500	M ² assentamento de lajotas em muros e paredes	33,00	16.500,00
6	300	M ² reparos em pisos e azulejos	20,00	6.000,00

7	650	M² demolição de calçamento	10,50	6.825,00
8	300	M² preparação de terreno e aplicação de calçamento desempenado	18,00	5.400,00
9	300	M² retirada de rebocos em paredes de alvenaria	9,00	2.700,00
10	30	Requadramento de janelas e portas em alvenaria	90,00	2.700,00
11	300	Metro linear corte de paredes e pisos para passagem de tubulações com envelopamento	13,50	4.050,00
12	50	Reparo em caixas de passagem de alvenaria em geral	85,00	4.250,00
13	250	Metro linear reparo e substituição em canaletas e coletores de água pluvial com retirada e assentamento de grelha	30,00	7.500,00
14	600	M² reparo e manutenção em coberturas	21,50	12.900,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 170/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 66/14, homologado em 12/05/2014. Valor Homologado: R\$ 3.065,70 (três mil e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene Empresa: Atacado Maringa Industria E Comércio De Alimentos Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	50	AROMATIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL, FRASCO COM 360ML	4,29	214,50	Ultra fresch
2	150	DESINFETANTE Caixa C/ 06 unid., de uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragância variada. Composição: Corante e água. Boa qualidade.	11,96	1.794,00	Alpes
3	300	Limpador limpeza pesada, frasco com 500 ml, concentrado, diluível, original.	1,98	594,00	Pratice
7	80	Saco para lixo (200 litros) - em plástico, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento. Boa qualidade, pacote com 05 unidades micra 07	5,79	463,20	plastperola

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 171/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 66/14, homologado em 12/05/2014. Valor Homologado: R\$ 12.429,00 (doze mil e quatrocentos e vinte e nove reais).

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene Empresa: S.R Dutra –Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
4	500	Papel toalha de primeira qualidade, interfolhado para toalheiro, com 2 dobras, 100% celulose, caixa com 4.800 ou 5.000 folhas, tamanho de 23x20cm, classificação do produto conforme normas da ABNT NBR 15464-7:2007, acondicionado em caixa de papel resistente a transporte e armazenamento.	21,15	10.575,00	Folhapel
5	60	Rodos para piso, com base em ferro rebitado, com 02 (duas) lâminas de borrachas, medindo 90 cm, com cabo em ferro medindo aproximadamente 1,60m, ponta emborrachada com reforço	30,90	1.854,00	sanches

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 172/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 66/14, homologado em 12/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 9.270,00 (nove mil e duzentos e setenta reais).

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene Empresa: D Mille Industria E Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
6	300	Saco para lixo, capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades, preto, tamanho 75x90cm, micra 07	22,40	6.720,00	Belaplast
8	200	SACO LIXO (20 LITROS) - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EXTRAFORTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	5,15	1.030,00	Belaplast
9	200	Saco para lixo, capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades, preto, tamanho 53x57 cm, micra 05	7,60	1.520,00	Belaplast

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 174/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 103/14, homologado em 15/05/2014.

Valor Homologado: R\$ 16.776,00 (dezesseis mil e setecentos e setenta e seis reais).

Objeto: Aquisição de pão francês

Empresa: R. M Teixeira Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	2.400	QUILOS DE PÃO FRANCÊS, COM PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS POR UNIDADE, DEVENDO APRESENTAR COR, TAMANHO E FORMATO UNIFORMES, PRODUZIDOS NO MESMO DIA DA ENTREGA.	6,99	16.776,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de maio de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 328/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 251/14, homologado em 13/08/2014.

Valor Homologado: R\$ 147.143,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e quarenta e três reais).

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Promisse Comércio De Materiais Medico Hospitalares Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
2	7.200	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, para pacientes em uso de nutrição enteral. Hipercalórica, normoproteica e normolipídica. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Proteína: mínimo 15%. Lipídeos: até 35%. Isento de lactose, sacarose e glúten. Frasco 1000 ml.	18,27	131.544,00	Prodiel/ trophic 1.5
7	100	Fórmula infantil 100% hidrolisada em forma de aminoácidos adequada às necessidades de crianças desde o nascimento. Indicações: síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido. Não contém glúten. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose. Apresentação: lata de 400g.	155,99	15.599,00	Danone/ aptamils/lactose

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de agosto de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 329/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 251/14, homologado em 13/08/2014.

Valor Homologado: R\$ 123.990,00 (cento e vinte e três mil e novecentos e noventa reais).

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Ferreira e Andrea Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	7.200	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, para pacientes em uso de nutrição enteral. Normocalórica (1.0 à 1.2 Kcal/ml). Normoproteica e normolipídica. m. Lipídios até 30%. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Isento de lactose, sacarose e glúten. Frasco 1000 ml.	11,45	82.440,00	prodiet
4	600	Alimento em pó, para nutrição oral ou enteral, para crianças a partir de 1 ano de idade. Normocalórica 1.0kcal/ml, Carboidrato: mínimo 15% sacarose. Acrescido de todas as vitaminas e minerais além de colina, carnitina e taurina. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata de 400g. Sem sabor	28,00	16.800,00	Danone
5	600	Alimento em pó, para nutrição oral ou enteral, para crianças a partir de 1 ano de idade. Normocalórica 1.0kcal/ml, Carboidrato: mínimo 15% sacarose. Acrescido de todas as vitaminas e minerais além de colina, carnitina e taurina. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata de 400g. Com Sabor	26,00	15.600,00	danone
10	1.500	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Com adição de prebióticos 0,4g/100ml à 0,8g/100ml de GOS e FOS. Enriquecida com LCPufas, DHA e ARA. Apresentação: Lata 400g.	6,10	9.150,00	danone

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de agosto de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 330/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 251/14, homologado em 13/08/2014.

Valor Homologado: R\$ 15.709,50 (quinze mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Medigram Distribuidora De Medicamentos Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
8	600	Fórmula infantil para intolerância à lactose. Carboidratos (100% maltodextrina). Isento de lactose. Enriquecida com nucleotídeos e LCPufas, DHA e ARA, ácido linoleico e ácido alfa-linolênico. Apresentação: lata 400g.	15,32	9.192,00	Nan lactose/Nestlé
9	600	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento com sintomas de regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Possui como agente espessante goma jatai ou	8,99	5.394,00	Nan ar/Nestlé

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
11	150	amido pré gelatinizado de batata ou arroz. Apresentação: Lata de 400g. Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses. Com adição de prebióticos 0,4g/100ml à 0,8g/100 ml, GOS e FOS. Enriquecida com LCPufas, DHA e ARA. Apresentação: Lata 400g.	7,49	1.123,50	Nan comfor 2/nestle

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de agosto de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 331/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 251/14, homologado em 13/08/2014.

Valor Homologado: R\$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Nutrosul Brasil Importação E Logistica Eireli

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
12	100	Espessante alimentar a base de amido de milho modificado instantâneo, goma xantana, tara e guar como agente espessante. Lata acima de 250g.	44,50	4.450,00	Fortini pó sem sabor/danone

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de agosto de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 332/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 251/14, homologado em 13/08/2014.

Valor Homologado: R\$ 66.263,00 (sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e três reais).

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Nutriport Comercial Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
3	1.200	Alimento em pó, nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral. Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórica e normoproteica. Distribuição calórica: Proteína mínima-14 %.. Lipídio até 30%. Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Sabor: Baunilha. Apresentação: Lata de 800g.	32,00	38.400,00	Nutri enteral soya nutrimed
6	300	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergénica para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína do soro extensamente hidrolisada, para crianças que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. Contém Lcpufas, DHA e ARA, Nucleotídeos. 100% proteína do soro do leite. Apresentação: lata de 400grs.	75,71	22.713,00	Pregomin danone pepti
13	500	Suplemento oral completo, especialmente desenvolvido para indivíduos submetidos à diálise. Distribuição calórica: 15% à 18% proteína, carboidratos: isento de sacarose. Isento de lactose, e glúten. Embalagem de 200 à 237 ml. Sabor: baunilha ou chocolate.	10,30	5.150,00	Nutri renal D nutrimed

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de agosto de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 990/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 19435, de 14/10/2014, RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, TALITA LIMA DOS SANTOS referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de novembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Conselho da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N° 03, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte - CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de Novembro de 2014, às 14 horas e 30 minutos, na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.467, de 19 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Comissão Eleitoral para o processo de escolha de membros SUPLENTEs para comporem o Conselho Tutelar Gestão 2011/2016, a qual será integrada pelos seguintes Membros:

- Claudia Nunes Veloso Marchini - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte;

- Claudia Mara Nunes Floriano - Representante Governamental do CMDCA;

- Patrícia Aparecida Rosa - Representante não Governamental do CMDCA.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adentro Candido Dutra
Vice-Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE - PR
Edital n° 001/2014 - CMDCA

ELEIÇÃO PARA SUPLENTEs DO CONSELHO TUTELAR - GESTÃO 2011/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - CIANORTE/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal n° 8.069/90 e a Lei Municipal n° 3.467/2010, que constitui a Comissão para Coordenar Trabalhos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, torna Público a instauração de Processo de Escolha de 05 (cinco) Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Cianorte-PR, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

I - REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL:

Das Disposições preliminares:

Art. 1°. A escolha dos Conselheiros Tutelares suplentes será realizada em 03 etapas, a saber:

I - Inscrição de candidatos;

II - Prova de conhecimento sobre: Lei Federal n° 8.069/90, (Estatuto da Criança e Adolescente), Lei Municipal n° 3.467/2010, (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

III - Eleição dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, através de voto direto, secreto e facultativo.

Parágrafo único. O CMDCA fará divulgar os editais integrantes do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e fará a remessa dos mesmos para as seguintes autoridades:

I - Poder Executivo e Legislativo do Município;

II - Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cianorte;

III - Promotoria de Justiça da Comarca de Cianorte;

II - DO CONSELHO TUTELAR

Art. 2°. A eleição que trata este Edital será para eleger 04 (quatro) Suplentes para o Conselho Tutelar, para mandato de 05 de Janeiro de 2015 a 09 de Janeiro de 2016.

I - O Conselho Tutelar será composto de 04 (quatro) Membros Suplentes, com

mandato a partir da data da posse até 09 (nove) de janeiro de 2016, respeitando a vigência do presente processo eletivo.

Parágrafo único. O Conselheiro Tutelar, quando convocado, deverá ter disponibilidade para o cumprimento das horas semanais de trabalho, além dos plantões para os quais for escalado. Fica estabelecido que a escala de trabalho deverá contemplar às 40 (quarenta) horas semanais, dentro do horário de funcionamento e plantão, bem como organizar os plantões de trabalho nos fins de semana e feriado, contando com no mínimo um conselheiro nas dependências da sede do Conselho Tutelar e à noite o plantão se faz através do celular, obedecendo à escala de revezamento que será elaborada pelos próprios Conselheiros Tutelares.

Art. 3°. Na qualidade de membros eleitos, os Conselheiros Tutelares Suplentes não serão Funcionários Públicos do quadro da Administração Municipal, mas como a atividade do Conselho Tutelar é permanente, os Conselheiros terão remuneração com subsídios Municipal através de dotação orçamentária específica do Conselho Tutelar, correspondente ao símbolo C-12 conforme Lei Municipal n° 3.467/2010.

III - DOS REQUISITOS E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS:

Art. 4°. Poderão inscrever-se ao cargo de Conselheiro Tutelar os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

I - Reconhecida idoneidade moral, comprovada por Certidões Negativas das Varas Cíveis e Criminais, Juizado Especial Civil e Criminal, Cartório Distribuidor da Comarca de Cianorte; (Anexo I).

II - Idade superior a vinte e um anos, comprovada através de original (para conferência) e fotocópia autenticada de documento de identidade;

III - Residir no Município há mais de 02 (dois) anos, cuja comprovação se dará através de contas de utilização de serviços públicos (água, luz, telefone) ou deverá apresentar uma declaração do proprietário de sua residência e de duas testemunhas, sendo obrigatório o reconhecimento de firma dos declarantes;

IV - Tenha escolaridade mínima de nível médio completo, comprovado através de original (para conferência) e fotocópia de histórico escolar ou certificado de conclusão que comprove o requisito exigido, concluído até a data da inscrição;

V - Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, comprovado através de atestado médico;

VI - Comprovar conhecimentos básicos de Informática, através de certificados ou matrícula e frequência junto a cursos de Informática;

VII - Possuir carteira nacional de habilitação, para condução de veículo automotor, no mínimo na categoria "B". (Apresentar cópia da carteira de habilitação).

VIII - Estar regular com a Justiça Eleitoral comprovado através de certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral ou cópia do documento comprobatório de votação nas duas últimas eleições;

IX - Apresentar certificado de participação em curso, seminário, palestras, referentes a temas do Estatuto da Criança e do Adolescente ou comprovar exercícios de atividade laboral com criança e adolescentes.

X - Uma foto 3x4, colorida.

Art. 5°. A inscrição dos candidatos será realizada no período de 17 (dezesete) de Novembro de 2014 a 21 (vinte e um) de Novembro de 2014 das 08 (oito) horas às 11 (onze) horas e das 14 (quatorze) horas às 17 (dezesete) horas, na Secretaria Municipal de Bem Estar Social - Sala dos Conselhos, localizado na Praça Olímpica n° 236, Zona 04.

§ 1° As inscrições serão realizadas mediante requerimento do candidato em formulário próprio, fornecido pelo CMDCA, devendo apresentar, no ato da inscrição os documentos relacionados no artigo anterior.

§ 2° Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.

§ 3° No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído seqüencialmente, segundo a ordem de inscrição, e este será utilizado em todo o processo eleitoral.

IV - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Art. 6°. Encerrado o prazo das inscrições, o CMDCA divulgará, através de resolução, uma relação com os nomes dos candidatos inscritos, abrindo o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da divulgação, para que qualquer Cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, apresente, por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado.

§ 1° Oferecida à impugnação, o CMDCA dará ciência formal e imediata ao candidato e, em prazo não superior a 3 (três) dias, emitirá parecer, acolhendo ou rejeitando a impugnação, dando ciência da sua decisão ao candidato.

§ 2° Ao candidato, cuja impugnação tiver sido acolhida, caberá recurso (prazo de 3 (três) dias) ao próprio CMDCA, sem prejuízo das medidas judiciais previstas na legislação.

§ 3° Findo o prazo aberto para a apresentação de impugnações, e após a solução das que tiverem sido interpostas, o CMDCA fará a divulgação, por resolução, da relação das candidaturas confirmadas não havendo mais prazos para impugnações.

V - DA PROVA DE AFERIÇÃO:

Art. 7°. A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal n° 3.467/2010 e Resolução n. 75/2001 do CONANDA. Conterá com 25 (vinte e cinco) questões objetivas, valendo 04 (quatro) pontos cada, num total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

Art. 8º. A prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia 04 (quatro) de Dezembro de 2014, em local a ser definido e divulgado no ato da inscrição.

§ 1º Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade (com foto).

§ 2º O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

Art. 9º. A relação com os nomes dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos será fixada na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, localizado na Praça Olímpica nº 236, Zona 04.

I - Caberá recurso ao CMDCA no prazo de 2 (dois) dias a contar da publicação do gabarito preliminar. Após esta data não serão aceitos pedidos de recurso.

a) Se do recurso resultar anulação de item integrante da prova, a pontuação, correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

VI - DA ELEIÇÃO:

Art. 10. A eleição será realizada no dia 11 de Dezembro de 2014, quinta-feira, no horário compreendido entre às 08:30 (oito horas e trinta minutos) e 16:00 (dezesesseis horas), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Praça Olímpica nº 236, Cianorte-PR.

I - será utilizada para votação Cédula Eleitoral elaborada pelo CMDCA.

II - na Cédula conterà espaço para o nome, apelido e/ou número do candidato.

III - nas cabines de votação serão afixadas listas com o nome, apelido e número, do candidato;

Parágrafo único. Serão considerados nulos os votos que contiverem rasuras.

Art. 11. A escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar se dará pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos indicados por órgãos governamentais ou não governamentais que direto ou indireto desenvolvem ações voltadas para o atendimento com crianças e adolescentes, portando documento de identificação (com foto).

I - cada votante terá direito a escolher 1 (um) candidato, porém serão eleitos os 5(cinco) mais votados.

VII - DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO:

Art. 12. Não será tolerado, por parte dos candidatos:

I - Oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

II - Promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito;

III - Promoção de transporte de eleitores;

IV - Promoção de "boca de urna", dificultando a decisão do eleitor.

IV - Apresentação de candidatos nas instituições onde estão os votantes.

Art. 13. Será permitido:

I - O convencimento do eleitor para que este compareça ao local de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo.

II - A apresentação do candidato em evento realizado pelo CMDCA para este fim, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura.

VIII - DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES:

Art. 14. Concluída a apuração dos votos que começará logo após o encerramento da votação, o Presidente do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Resolução que será afixada no local da eleição e em Jornal local;

§ 1º Havendo empate no número de votos, será considerado eleito:

I - O candidato que tiver obtido maior número de certificados em cursos de capacitação de Conselho Tutelar ou Certificado em participação de Seminários, palestras na prova de aferição de conhecimentos;

II - Ainda permanecendo o empate será considerado o de mais idade;

§ 2º Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão os Membros Suplentes do Conselho Tutelar.

§ 3º Os Conselheiros eleitos tomarão posse em dia, horário e local a ser determinado pelo CMDCA.

IX - DO CRONOGRAMA:

Art. 15. O processo eleitoral seguirá regimento interno aprovado pelo CMDCA em consonância com a Lei Municipal nº 3.467/2010.

X - Das Disposições Finais e Transitórias:

Art. 16. O cronograma poderá sofrer alterações caso haja necessidade detectada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo estas publicadas com antecedência.

Art. 17. Todos os atos relativos ao processo eleitoral serão acompanhados e fiscalizados pelo Ministério Público.

Art. 18. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará ampla divulgação do resultado final de cada etapa do processo eleitoral em meios de comunicação que tragam o máximo de conhecimento ao público, sendo que todos os resultados serão divulgados em local aberto de fácil acesso ao público e comunicado oficialmente ao Ministério Público.

Art.19. A Comissão de eleição escolhida entre os conselheiros do CMAS em convivência com a Lei Municipal nº 3.467/2010 conduzirá e organizará todo o processo eleitoral.

Art. 20. Nos casos omissos que por ventura venham a ocorrer neste edital, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre fundamentará suas decisões com base na, Lei Federal nº 8069/90, Lei Municipal nº

3.467/2010.

Cianorte, 06 de Novembro de 2014.

Adentro Candido Dutra
Vice-Presidente do CMDCA



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil